



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 098-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 26 NOV 2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DISTRITAL DA REGIÃO DO AREIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Município de Ribeirão das Neves o Distrito de Areias, com seus povoados, Vales, Vilas, chacreamentos, áreas industriais, rurais e urbanas, condomínios e bairros (José Maria da Costa, Areias, Areias de Baixo, Santa Margarida, Nossa Senhora de Santana I e Nossa Senhora de Santana II) e adjacentes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, após a aprovação do Projeto de Lei, dar ciência as esferas Pública Federal, Estadual e Municipal, e instaladas repartições públicas inerentes ao Distrito.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de Novembro de 2024.

Vereador Leandro Alves Rocha

(Léo de Areias)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 26/11/2024 16:35 - 0960060024847



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA Ao Projeto de Lei nº 098-c/2024

Areias, devido ao seu potencial de crescimento urbano e rural, apresenta características que justificam a divisão administrativa, de modo a garantir um planejamento urbanístico adequado, evitando a expansão desordenada e promovendo um crescimento sustentável. A criação do distrito permitirá a elaboração de projetos de desenvolvimento urbano que contemplem as particularidades da região, como o uso de recursos naturais, a preservação ambiental e o aproveitamento de sua vocação econômica.

Em suma, a criação do **Distrito Areias** representa uma medida estratégica para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, melhorar a gestão pública e atender adequadamente as necessidades da população local. Com a aprovação deste projeto de lei, o município estará dando um passo importante para a modernização e fortalecimento da administração pública, tornando Areias uma região mais próspera, integrada e reconhecida em seu contexto estadual e nacional.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de Novembro de 2024.

Vereador Leandro Alves Rocha

(Léo de Areias)